



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 36/2018 - PARCO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2017

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2017 que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria dos Vereadores: Benedito Dafé Gonçalves Filho; César Pantarotto Júnior; Fabiano Amadeu de Carvalho; José Fermino Grosso; Leandro Moreira e Luiz Roberto Ferrari, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 28/2017 (Protocolo 473/2017) e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de março de 2018.

José Fermino Grosso - Presidente

Reginaldo Fernando Pereira
Membro

Felipe Barone Brito
Membro

